|  | **FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO****Eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração** | **EDITAL****01/2018**  |
| --- | --- | --- |
| Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para candidatura de conselheiro de administração em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e com o Decreto Estadual 47.154/17.Orientações: Este requerimento deve ser assinado, com rubrica em todas as páginas e entregue à Comissão Eleitoral juntamente com o currículo e a documentação comprobatória das qualificações informadas nos itens 1, 2, 3 e 4.  |
| Dados gerais |
| Nome completo:       |
| CPF:       | Identidade:       | Data de nascimento:       |
| Estado civil:       | Sexo: [ ]  M [ ]  F | Naturalidade:       |
| Endereço residencial:       |
| Cargo atual:       |
| Telefone profissional:       | Telefone pessoal:       |
| E-mail profissional:       | E-mail pessoal:       |
| Requisitos |
| 1. Especificar sua formação acadêmica compatível com o cargo de conselheiro de administração:
 |
| 1. Especificar notório conhecimento:
 |
| 1. Explique a compatibilidade de seu notório conhecimento com o cargo de conselheiro de administração.

      |
| 1. Assinale e descreva, abaixo, sua experiência profissional. É necessário ter, no mínimo uma das experiências profissionais\*:

[ ]  10 anos, no setor público ou privado, na área de atuação da Prodemge ou em área conexa à Prodemge em função de direção superior. (Entendendo-se como função de direção superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa)      [ ]  4 anos em cargo de diretor, de conselheiro de administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao Prodemge, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa.     [ ]  4 anos em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, equivalente, no mínimo, ao quarto nível hierárquico, ou superior do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado.     [ ]  4 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da Prodemge.      [ ]  4 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da Prodemge.      (\*) Conforme exigência do Decreto Estadual 47.154/17, artigo 25, inciso III. |
| Reputação ilibada e vedações |
| 1. É representante do órgão regulador ao qual a Prodemge está sujeita?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Secretário Municipal?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É titular de cargo em comissão na administração pública, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É servidor ou empregado público aposentado titular de cargo em comissão da administração pública direta ou indireta?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos itens 6 a 10?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É pessoa que exerça cargo em organização sindical?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado de Minas Gerais, ou com a própria Prodemge, nos três anos anteriores à data de sua nomeação?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É pessoa que tenha interesse conflitante ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com o Estado de Minas Gerais ou com a própria Prodemge e suas subsidiárias?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É pessoa inalistável?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Perdeu o cargo eletivo de Governador ou de Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou de Prefeito ou de Vice-Prefeito por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, por abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo?
2. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
3. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
4. contra o meio ambiente e a saúde pública;
5. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
6. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
7. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
8. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
9. de redução à condição análoga à de escravo;
10. contra a vida e a dignidade sexual; e
11. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Foi Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão, observando-se o procedimento previsto no art. 22, da Lei Complementar nº 64/1990.
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Tem qualquer condenação criminal durante os últimos 5 anos?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Tem qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas durante os últimos 5 anos?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Tem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer durante os últimos 5 anos?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Se enquadra na relação de inabilitados para cargos públicos do TCE/MG? (\*)

(\*) Site do TCE/MG, no link de Normas e Jurisprudência – Lista de inabilitados para cargos públicos. | [ ]  Sim [ ]  Não |
| Informações adicionais |
| Critérios de Independência |
| 1. É cônjuge ou parente consanguíneo ou afim ou por adoção, até o terceiro grau, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, do Distrito Federal ou de Município ou de administrador (conselheiro de administração ou diretor) da empresa estatal?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. Mantém, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza (exceto empregatício) com a Prodemge ou seus controladores, que possa vir a comprometer sua independência?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Prodemge, de modo a implicar perda de independência?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| 1. É funcionário ou administrador (conselheiro de administração ou diretor) de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos à Prodemge, de modo a implicar perda de independência?
 | [ ]  Sim [ ]  Não |
| Outras Informações |
| 1. Se membro da administração pública estadual, direta ou indireta, participa com percepção de valores em Conselhos, de Administração ou Fiscal, de empresa estatal ou de suas subsidiárias?

Se sim, discriminar a(s) empresa(s) e o cargo exercido.      | [ ]  Sim [ ]  Não |
| Documentação a ser anexada |
| O indicado está ciente da necessidade de anexar seu currículo e os respectivos documentos que atestam o atendimento dos itens 1, 2, 3 e 4 do presente formulário, quais sejam: |
| Item | Meio de comprovação  |
| 1 - Formação acadêmica(Nas áreas de atuação previstas no artigo 55 do Decreto Estadual 47.154/17) | * Cópia dos diplomas de graduação ou dos registros nos respectivos Conselhos Regionais da profissão; ou
* Cópia do certificado de pós-graduação.
 |
| 2 e 3 - Notório conhecimento compatível com o cargo de Conselheiro de Administração da Prodemge.(Nas áreas de atuação previstas no artigo 55 do Decreto Estadual 47.154/17) | * Esse requisito pode ser preenchido pelo mesmo requisito de formação ou experiência. Exemplos: a) Mestrado ou Doutorado; e b) experiência qualificada em Conselho de Administração, envolvendo atuação em mais de uma empresa ou como Presidente do colegiado.
* Além disso, esse requisito pode ser cumprido por diversos elementos curriculares alternativos, tais como artigos publicados, trabalhos profissionais desenvolvidos e outros, desde que o referido elemento seja sempre compatível com o cargo de conselheiro de administração ou tenha relação com a área de atuação da companhia.
 |
| 4 – Experiência |
| a) 10 anos, no setor público ou privado, na área de atuação da Prodemge ou em área conexa à Prodemge em função de direção superior. (Entendendo-se como função de direção superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa). | * Registro em carteira de trabalho ou ato de nomeação e de exoneração; e
* Declaração da empresa/órgão que comprove a equivalência do cargo ocupado conforme requisito.
 |
| b) 4 anos em cargo de diretor, de conselheiro de administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao Prodemge, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa. | * Registro em carteira de trabalho ou ato de nomeação e de exoneração; e
* Declaração da empresa/órgão que comprove a equivalência do cargo ocupado conforme requisito.
 |
| c) 4 anos em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, equivalente, no mínimo, ao quarto nível hierárquico, ou superior do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado. | * Registro em carteira de trabalho ou ato de nomeação e de exoneração; e
* Declaração da empresa/órgão que comprove a equivalência do cargo ocupado conforme requisito.
 |
| d) 4 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da Prodemge. | * Registro em carteira de trabalho ou ato de nomeação e de exoneração; e
* Declaração da instituição que comprove a equivalência do cargo ocupado conforme requisito.
 |
| e) 4 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da Prodemge. | * Contrato/declaração de prestação de serviços ou comprovante de Recebimento de Pagamento Autônomo – RPA que comprove a equivalência do cargo ocupado conforme requisito.
 |
| Declaração do Candidato |
| Comprometo-me a atender integralmente as disposições do Regulamento para Eleição de Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Prodemge vigente e do Edital de Convocação – 001/2018.Declaro conhecer o Estatuto Social da Prodemge, comprometendo-me, neste ato, com sua observância e acatamento.Declaro, ainda, a veracidade das informações aqui prestadas e dos documentos apresentados. Local e data Assinatura do(a) Candidato(a) |
| Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário |
| Candidato atende aos requisitos : [ ]  Sim [ ]  Não, especificar: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Candidato se enquadra nas vedações: [ ]  Não [ ]  Sim, especificar: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ | Nome do responsável pela avaliação:  | Assinatura do responsável pela avaliação: |
| Reservado à Comissão Eleitoral |
| Número de Inscrição: \_\_\_\_\_Habilitação: [ ]  Deferida [ ]  IndeferidaObservações: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ | Nome do responsável:  | Assinatura do responsável: |